



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 218/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

Publicação em: Luiz Antonio
No Dia: 23 / 11 / 2021
Na Edição n.º: 207
Página n.º: 02

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificado:

0200- Poder Executivo Municipal	
0206- Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.1500.1.01700- Obras de Infraestrutura Urbana	
000-Recursos Ordinários Livres	
184-4.4.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 38.400,00
Total	R\$ 38.400,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício das seguintes fontes:

000 – Recursos Ordinários Livres	R\$ 38.400,00
Total	R\$ 38.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 23 de novembro de 2021.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal